

f

PARECER JURÍDICO

Requisição n.º: 51/2025

Setor Solicitante: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Modalidade: Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Troféus e Medalhas destinados às competições esportivas promovidas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

1. RELATÓRIO

Cuida-se de solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, por meio da Requisição n.º 51/2025, visando à abertura de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de troféus e medalhas destinados às premiações das competições esportivas promovidas pelo Município de Guariba.

Conforme consta na requisição, o objeto da contratação consiste na aquisição de troféus e medalhas necessários ao atendimento dos campeonatos municipais, eventos esportivos e demais atividades organizadas pela Secretaria ao longo do calendário esportivo.

A justificativa apresentada destaca o expressivo número de competições promovidas anualmente, abrangendo diversas modalidades, bem como a necessidade de assegurar premiação adequada aos atletas participantes, valorizando o esporte local e garantindo a regular realização dos eventos.

O parâmetro utilizado para definição dos quantitativos baseou-se na média aproximada de consumo verificada nos últimos 12 (doze) meses, acrescida de margem adicional estimada em aproximadamente 10% (dez por cento), com o objetivo de prevenir insuficiências durante a execução das competições e assegurar a disponibilidade de premiações ao longo do exercício.

É o relatório.

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: Documento de Formalização da Demanda; Estudo Técnico Preliminar; Termo de Referência; Pesquisa de Preços; Minuta do Edital; e Minuta da Ata de Registro de Preços.

É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

2.1. Objeto e Modalidade

O objeto da contratação caracteriza-se como fornecimento de bens comuns, cujas especificações podem ser objetivamente definidas no edital, enquadrando-se no conceito previsto no art. 6º, inciso XIII, da Lei n.º 14.133/2021.

A adoção da modalidade Pregão Eletrônico encontra respaldo no art. 29, caput, da Lei nº 14.133/2021, que determina sua utilização para aquisição de bens e serviços comuns, não havendo incidência das hipóteses excepcionais previstas no parágrafo único do referido dispositivo.

A utilização do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada, nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133/2021 para registro de preços para futura e eventual aquisição de Troféus e Medalhas

2.2. Regularidade da Fase Preparatória

O processo licitatório encontra-se instruído com os elementos exigidos para a fase preparatória, em consonância com o art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

Consta Estudo Técnico Preliminar, contendo a descrição da necessidade administrativa, a justificativa da contratação e a definição da solução mais adequada, conforme art. 18, inciso I, e art. 6º, inciso XXIV.

O Termo de Referência apresenta a descrição detalhada do objeto, especificações técnicas, quantitativos, condições de fornecimento, prazos, critérios de aceitação e demais elementos exigidos pelo art. 18, inciso XI, e art. 6º, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/2021.

A Pesquisa de Preços foi realizada nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, demonstrando compatibilidade dos valores estimados com os praticados no mercado.

Por se tratar de procedimento destinado ao Registro de Preços, a comprovação formal da dotação orçamentária específica será exigida no momento da contratação decorrente da ata, conforme sistemática prevista no art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

2.3. Critério de Julgamento

O critério de julgamento adotado é o de menor preço por item, o que encontra respaldo no art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, sendo adequado à natureza divisível do objeto e compatível com a busca da proposta mais vantajosa para a Administração.

O edital prevê critérios objetivos de aceitabilidade das propostas e regras claras para sua avaliação, em consonância com o art. 40 da referida Lei.

2.4. Minutas do Edital e da Ata de Registro de Preços

A minuta do edital observa as exigências legais, especialmente quanto à descrição do objeto, critérios de julgamento, requisitos de habilitação, prazos, sanções administrativas e demais condições do certame, em conformidade com os arts. 25, 40, 62 e 93 da Lei nº 14.133/2021.

A minuta da Ata de Registro de Preços atende às disposições dos arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, contendo cláusulas relativas à vigência, forma de convocação do fornecedor registrado, condições de fornecimento, penalidades, controle das quantidades registradas e demais elementos essenciais, não se verificando afronta à legalidade.

2.5. Publicidade e Prazos

Nos termos do art. 54, caput, da Lei nº 14.133/2021, o edital e seus anexos deverão ser publicados integralmente no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Considerando a modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de bens comuns, deverá ser observado o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis entre a data da publicação do edital e a data de abertura da sessão pública, conforme art. 55, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021.

A contagem dos prazos observará o disposto no art. 183 da mesma Lei.

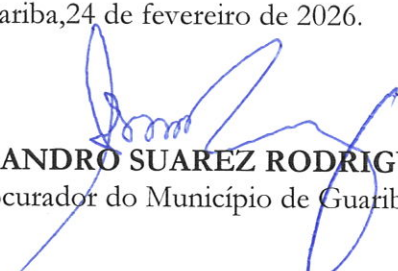
A publicação do extrato do edital no Diário Oficial do Município ou em meio de divulgação local poderá ser realizada a critério da Administração, como forma de ampliar a publicidade do certame.

2. CONCLUSÃO

Diante da análise jurídica da Requisição nº 51/2025, opina-se pela viabilidade jurídica do prosseguimento do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços, visando à futura e eventual aquisição de troféus e medalhas destinados às competições esportivas promovidas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, desde que observadas as exigências previstas na Lei nº 14.133/2021.

É o parecer, que se submete à apreciação superior.

Guariba, 24 de fevereiro de 2026.



LEANDRO SUAREZ RODRIGUEZ
Procurador do Município de Guariba